DECRETO Nº 204/2021

Súmula: *Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal do dia 27 de novembro de 2021 - Aniversario de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.*

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Feriado do dia 27 de novembro de 2021 – Emancipação Político-Administrativa de Loanda, que dispõe a Lei 034, de 22 de novembro de 1996;

Considerando que, excepcionalmente neste ano, a transferência do feriado em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do município para o dia 29 de novembro (segunda-feira) se revela conveniente à administração municipal e aos comerciantes locais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado de 27 de novembro de 2021 (sábado), em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda-PR

Art. 2º. - Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por "indispensáveis" ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, especialmente assistência médica hospitalar e coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Loanda-Pr, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 204/2021

DECRETO Nº 204/2021

Súmula: *Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal do dia 27 de novembro de 2021 - Aniversario de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.*

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Feriado do dia 27 de novembro de 2021 – Emancipação Político-Administrativa de Loanda, que dispõe a Lei 034, de 22 de novembro de 1996;

Considerando que, excepcionalmente neste ano, a transferência do feriado em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do município para o dia 29 de novembro (segunda-feira) se revela conveniente à administração municipal e aos comerciantes locais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado de 27 de novembro de 2021 (sábado), em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda-PR

Art. 2º. - Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por "indispensáveis" ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, especialmente assistência médica hospitalar e coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Loanda-Pr, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:598315F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2021. Edição 2384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/